



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 433, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.**

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O ANO DE 2023. REVOGA A PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES para o ano de 2023, que será formada e dirigida pelos servidores abaixo nominados:

TITULARES:

1. MÁRCIA FACHINELLI DEBIASI- PRESIDENTE
2. TALINE REX ZUCHI
3. JOSIANE ZUCHI

SUPLENTES:

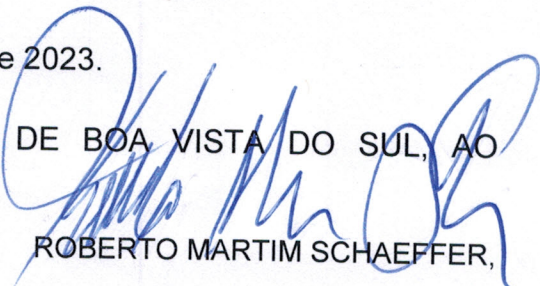
1. RAMON POSSEBON
2. ADRIANA TEXEIRA
3. JEAN CARLOS DOS SANTOS

Confere aos membros da Comissão designada por este ato, todos os poderes necessários para recebimento de documentos de habilitação, de propostas de preços, para o julgamento final, incidentes processuais e para todos os demais atos pertinentes às licitações.


Na ausência da Presidente, assume a Sra. Taline Rex Zuchi.

Revoga a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 01/09/2023


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.